



O Artigo 22º do CCP enquanto Fracionamento do Valor do Contrato vs Fracionamento da Despesa

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 16 e 17 de abril de 2026

Horário: 09h00 às 13h00

OBJETIVOS

- Dotar os participantes de conhecimentos sólidos sobre **o regime jurídico de autorização de despesa e sua aplicação à contratação pública**.
 - Identificar e analisar os principais **aspetos legais que regulam a decisão de contratar e a assunção de compromissos financeiros em entidades públicas**.
 - Compreender a **diferença entre fracionamento de despesa e fracionamento do valor do contrato**.
 - Capacitar os participantes para identificar e evitar **práticas de fracionamento de despesa e do valor contratual**, assegurando o cumprimento da legalidade.
 - Aprofundar as **consequências jurídicas e práticas do fracionamento indevido**, prevenindo riscos e responsabilidades.

PROGRAMA

1. O Regime Jurídico da Autorização de Despesa

1.1. Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho: Enquadramento das normas sobre a autorização de despesa nas entidades públicas

1.2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA): Definição e aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

1.3. Regras de Autorização de Despesa e Contratação Pública:

- Processo de autorização de despesa: Como e quando aplicar;
 - Responsabilidades dos decisores e técnicos envolvidos no processo;
 - Despesas urgentes: Exceções e regime aplicável.

2. Diferenças entre Fracionamento da Despesa e do Valor do Contrato

2.1. Conceito de Fracionamento da Despesa: Quando ocorre e quais os seus efeitos

2.2. Fracionamento do Valor do Contrato: Definição e enquadramento legal no CCP

2.3. Artigo 17.º e 22.º do CCP: Noção de valor do contrato, preço base e preço contratual

2.4. Diferenças essenciais entre fracionamento da despesa e fracionamento do valor do contrato

2.5. Consequências e riscos do fracionamento indevido para as entidades públicas

3. Como evitar o Fracionamento da Despesa e do Valor do Contrato

3.1. Planeamento Orçamental e de Contratação: Importância do planeamento prévio adequado para evitar práticas de fracionamento

3.2. Controlo Interno e Transparéncia: Mecanismos de controlo e boas práticas de gestão para garantir a conformidade

3.3. Prevenção de Fracionamento:

- Como ajustar os processos de contratação para evitar a fragmentação intencional de despesas;
 - Identificação precoce de situações de risco.

4. Consequências Legais e Responsabilidade por Fracionamento Indevido

4.1. Consequências Jurídicas:

- Efeitos na legalidade da despesa e do contrato;
 - Potenciais **sanções** para os agentes envolvidos;
 - Implicações na execução do contrato: Multas, prorrogações e resolução do contrato.

4.2. Responsabilidade Financeira e Disciplinar: Quem responde pelo fracionamento indevido e como é apurada a responsabilidade.

4.3. Impacto na Prestação de Contas: Relação entre o fracionamento e as auditorias externas e internas.

5. Análise de Jurisprudência e Casos Práticos

5.1. Debate de Jurisprudência e Casos Práticos.

FORMADORA

Andreia Magalhães

Licenciatura em Direito.

Pós-Graduada em Contratos em Especial.

Pós-graduada em Gestão de Compras Abastecimentos, pela Porto Business School.

Pós-graduada em Direcção Intermédia na Administração Pública pela Universidade do Minho.

Atualmente é Diretora do Serviço de Compras e Gestão Contratual dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto.

Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto (U. PORTO) de novembro de 2016 a junho de 2021.

De 2013 a novembro de 2016 integrou o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) - Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade - Acompanhamento da organização e o funcionamento dos serviços do ICNF, I. P., conceber e adotar os procedimentos mais adequados com vista a garantir a eficiência, eficácia e qualidade nos serviços.

De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto, afeta ao Gabinete Jurídico da Divisão Municipal de Compras, como Técnica Superior Consultora Jurídica na área da contratação pública.

A atividade de formadora na área das autarquias locais é exercida desde 2001.

Formadora especializada na área da Contratação Pública.

DESTINATÁRIOS

Dirigentes e Quadros Técnicos da Administração Pública.

Datas, Horário e Duração

Datas: 16 e 17 de abril de 2026

Horário: 09h00-13h00

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
 - Esta formação é certificada;
 - Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
 - Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
 - Independentemente da duração do seminário:
 - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
 - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
 - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante



Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

SECRETARIADO

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas

Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp

(+ 351) 910 531 329